

VERSÃO EXECUTIVA

PROPOSTAS FIRJAN PARA UM Brasil 4.0



ESFERA FEDERAL | AGO. 2022



Propostas para
alavancar a indústria
nacional e promover
o crescimento
econômico do Brasil.

F293p Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
Propostas Firjan para um Brasil 4.0 : esfera federal. / Firjan. –
Rio de Janeiro: Firjan, 2022.
20 p. : il., color.

1. Desenvolvimento econômico. 2. Produtividade industrial.
3. Indústria brasileira. 4. Brasil. I. Título

CDD 338.981



AGO. 2022

www.firjan.com.br

Av. Graça Aranha, 1, 12º andar
Centro, Rio de Janeiro
presidencia@firjan.com.br

Expediente

Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Presidente

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

1º Vice-Presidente Firjan

Luiz César Caetano

2º Vice-Presidente Firjan

Carlos Erane de Aguiar

1º Vice-Presidente CIRJ

Carlos Fernando Gross

2º Vice-Presidente CIRJ

Raul Eduardo David de Sanson

Grupo de Trabalho Empresarial - Propostas para um Brasil 4.0

Luiz César Caetano (Coordenador)

Antonio Carlos Vilela

Carlos Frederico Aguiar

Julio Talon

Leonardo Edde

Marcelo Kaiuca

Marcus Rumen

Marco Saltini

Diretor de Competitividade Industrial e Comunicação Corporativa

João Paulo Alcantara Gomes

Diretor Executivo SESI SENAI

Alexandre dos Reis

Diretora de Compliance e Jurídico

Gisela Pimenta Gadelha

Diretora de Finanças e Serviços Corporativos

Luciana Costa M. de Sá

Diretor de Gestão de Pessoas

Guilherme Cavalieri

ORGANIZAÇÃO

Gerente Geral de Competitividade

Luis Augusto Azevedo

DASCE – Div. Análise Sup. Compet. Empresarial

Júlia Nicolau Butter

Taíssa Farias Soffiatti

CONTEÚDO TÉCNICO

Equipe Técnica da Firjan e Grupo de Trabalho
Empresarial

PROJETO GRÁFICO

GERÊNCIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

Gerente Geral

Ingrid Buckmann

Gerente de Comunicação e Marca

Fernanda Marino

Equipe Técnica

Amanda Zarife

Luciana Sancho

Patrícia Mendonça Lima

Vanessa Raposeiro

Mensagem do presidente

O contexto não poderia ser mais adequado e, ao mesmo tempo, desafiador.

Diante de tantas mudanças sociais e econômicas observadas em escala global, é primordial para o Brasil e para o Rio de Janeiro avançar em reformas e em ações que permitam estabelecer uma rota de crescimento sustentado, baseado na elevação da produtividade das economias nacional e fluminense.

Nesse sentido, a Agenda de Propostas da Firjan para um Brasil 4.0 é uma contribuição do empresariado fluminense ao planejamento de políticas públicas para os governos federal e estadual.

A Agenda contempla 62 propostas de abrangência nacional e 41 propostas de âmbito estadual, organizadas em quatro pilares: ambiente de negócios, infraestrutura, capital humano e eficiência de estado. Ao mesmo tempo em que contemplam uma multiplicidade de temas, as propostas sugerem claramente os caminhos a serem percorridos.

O Grupo de Trabalho de Política Industrial, composto por industriais de diversos setores e regiões do estado do Rio

de Janeiro e coordenado pelo primeiro vice-presidente da Firjan – Luiz César Caetano, liderou a construção da agenda.

Os Conselhos Empresariais Regionais e Temáticos desempenharam papel fundamental ao oferecer posicionamentos-chave a respeito de fatores críticos à elevação da competitividade empresarial e à promoção do crescimento econômico.

Por fim, a Diretoria Empresarial forneceu as considerações estratégicas que nos permitiram chegar a esse fantástico mapa.

Ao longo do processo, a equipe técnica da Firjan ofereceu o suporte aos debates e às reflexões empresariais. A todos, meu profundo agradecimento.

A Agenda de Propostas da Firjan para um Brasil 4.0 é um compromisso da Firjan com o fortalecimento da indústria e com a retomada do crescimento econômico no Rio de Janeiro e no Brasil.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente do Sistema Firjan

Um momento único

O contexto não poderia ser mais desafiador. Após dois longos anos, as evidências sugerem estarmos próximos do fim da pandemia provocada pelo covid-19, que transformou definitivamente nosso modo de viver. Um novo paradigma foi estabelecido para a sociedade, governos e empresas.

Assim como um furacão irrefreável, a pandemia acelerou mudanças esperadas para muitos anos à frente. Por necessidade, as empresas intensificaram os investimentos na transformação digital, transportando para o mundo *on-line* o trabalho e o relacionamento com clientes e fornecedores. Resiliência e flexibilidade tornaram-se habilidades-chave para trabalhadores e empresas neste mundo em constante e rápida mudança.

A otimização do processo produtivo por meio da aplicação de soluções inovadoras e de novas tecnologias, desempenhadas por trabalhadores qualificados e eficientes, nunca foi tão primordial. A competitividade das empresas está diretamente atrelada ao que os economistas denominam produtividade total dos fatores, ou seja, ao nível de produtividade do trabalhador e de eficiência de utilização do capital para produção de bens e serviços.

Mundialmente, o bom desempenho das economias mais fortes está intrinsecamente relacionado à elevada competitividade empresarial. O aumento da produtividade, portanto, é condição *sine qua non* para o crescimento econômico.

Ao mesmo tempo que depende de uma gestão corporativa eficiente, a produtividade dos fatores das empresas requer que os governos ofereçam um ambiente de negócios favorável, que propicie: trabalhadores qualificados, carga tributária competitiva, segurança institucional e jurídica, fomento à inovação, sustentabili-

dade fiscal e socioambiental, infraestrutura adequada e simplificação da burocracia.

O Brasil possui enorme desafio em todas as dimensões acima citadas. Nesse sentido, é fundamental priorizar ações e planejar a sua execução de modo a aproveitar ao máximo os recursos disponíveis: financeiros, tecnológicos e humanos.

O planejamento público necessita contemplar uma política industrial que estabeleça as bases para que o setor produtivo seja competitivo. Indústria forte é sinônimo de economia sólida e próspera. O cenário atual reforça esse argumento.

Durante os últimos 20 anos, observamos uma tendência mundial de longas cadeias globais de produção interligadas. A guerra entre Rússia e Ucrânia rompeu esse paradigma, evidenciando os riscos associados à excessiva dependência das cadeias globais no que tange a setores estratégicos. É necessário traçar uma política industrial de modo a fortalecer a competitividade industrial e reduzir o risco da dependência em relação às longas cadeias globais, em particular nas responsáveis por insumos-base da produção industrial do país.

Não se trata de adotar medidas protecionistas que criem redutos de ineficiência, mas sim de implantar ações primordiais para a elevação da produtividade dos fatores e que permitirão às empresas brasileiras ter isonomia na competição nacional e internacional. Para fortalecer e criar novas vantagens comparativas, aumentando a capacidade de inovar e de crescer.

Visando contribuir com o planejamento público na esfera Federal, a Firjan apresenta agenda com as propostas do empresariado fluminense para elevar a produtividade da economia brasileira. A Indústria 4.0 precisa de um Brasil 4.0.

A produtividade no Brasil

A produtividade é entendida como a eficiência com que os agentes econômicos (empresas, trabalhadores etc.) utilizam seus recursos para transformar seus insumos em bens e serviços. Isto é, a capacidade de gerar um maior nível de produto com a mesma quantidade de emprego e demais insumos, gerando incentivos para uma melhor alocação de recursos e um efeito transbordamento para toda a economia.

Em um país, a produtividade pode ser um dos principais mecanismos de influência no aumento de seu Produto Interno Bruto (PIB). Isto porque, em termos empresariais, quanto menos tempo os trabalhadores levam para realizar as mesmas tarefas, mais competitivas ficam as empresas. Adicionalmente, um ambiente mais favorável para os negócios também incentiva a abertura de novas empresas e consequente aumento no emprego e renda nacional.

Entretanto, a produtividade no Brasil nas últimas décadas tem sido, via de regra, muito baixa e estagnada. Isso faz com que um cenário de baixo crescimento econômico gere um desincentivo à concorrência (com desestímulo a novos participantes), estimulando a ineficiência e alocação inadequada de recursos. Como resultado, leva ao baixo nível de competitividade observado nas empresas brasileiras nos últimos anos, queda no nível de emprego e renda e, na ponta, consumidores pagando por produtos de baixa qualidade com preços elevados. Além disso, aumenta o custo enfrentado pelas empresas, em um cenário com juros altos, complexidade tributária e uma infraestrutura inadequada.

Historicamente, a produtividade nacional teve pouca influência em momentos de crescimento econômico. Entre 1950 e 1980, o Brasil registrou crescimento econômico significativo, impulsionado pela mudança estrutural setorial (com aumento da produtividade no setor agrícola e expansão do setor de Serviços) e pelo aumento da força de trabalho nacional. Nesse meio tempo, outras questões foram priorizadas, tais como o combate à inflação nas décadas de 1970 e 1990 e a redução das desigualdades nos anos 2000. Mesmo apresentando crescimento nesses períodos, a produtividade não ocupou papel relevante.

A partir dos anos 2000, o Brasil passou por um intenso processo de redução da pobreza, distribuição de renda e aumento do PIB per capita. A produtividade, no entanto, não teve contribuição significativa nesse processo. Ele se deu por diversos fatores e, entre as principais influências, destacam-se: (i) ambiente externo favorável, com o *boom* das *commodities* favorecendo a economia brasileira; (ii) aumento da demanda interna; (iii) aumento da população ocupada; (iv) aumento no nível de escolaridade; e (v) bônus demográfico (com a população em idade ativa crescendo de forma mais acelerada que a população total).

O crescimento da demanda e elevação dos preços das *commodities* beneficiaram o Brasil, aumentando a participação do país nas exportações mundiais. De fato, esse cenário internacional favorável para países primários-exportadores fez com que aumentasse a riqueza interna e se tornassem mais dinâmicos. Houve, portanto, estímulo ao ambiente de negócios, aumentando o poder aquisitivo brasileiro frente ao resto do mundo, levando ao aumento da renda e da força de trabalho nacional, em especial, com a inserção de novos trabalhadores no mercado formal de trabalho.

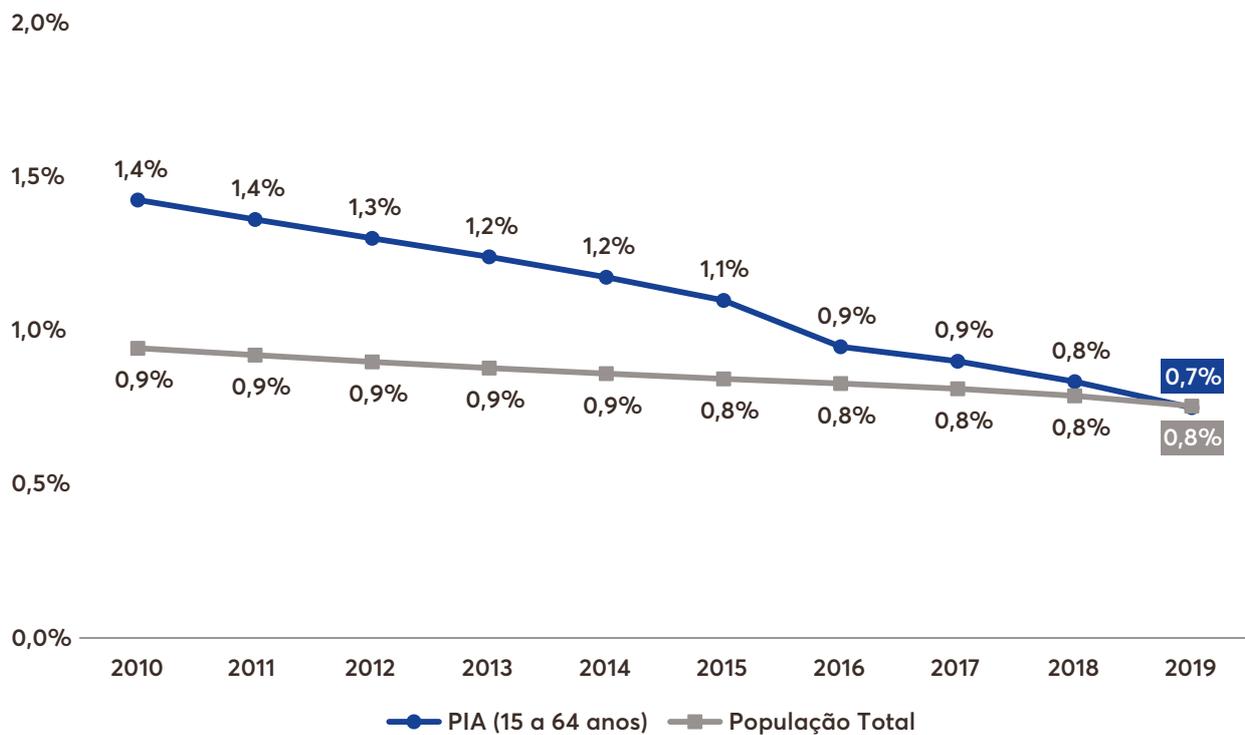
Adicionalmente, outros fatores importantes nesse processo foram o aumento da demanda interna e a elevação do consumo. A expansão de políticas públicas de redistribuição de renda e de acesso ao crédito foram fundamentais para elevar o consumo doméstico. Além disso, como um dos mecanismos essenciais, inclusive, para o aumento da produtividade, a elevação da escolaridade da população observada no período foi importante no crescimento econômico nacional. Entretanto, ainda que se tenha avançado no acesso à educação, com universalização da educação básica, ainda persistem preocupações, como a qualidade do ensino e a infraestrutura ofertada.

Estruturalmente, o Brasil se beneficiou durante anos do bônus demográfico. O maior crescimento da população em idade ativa (PIA), frente ao da população total, impulsiona o número de trabalhadores, aumentando o mercado de trabalho nacional e gerando efeitos positivos para a economia. Entretanto, com a reversão

desse quadro prevista para os próximos anos, a entrada em um ônus demográfico impõe novos desafios para a economia, visto que haverá um maior número de idosos. Como mostrado no gráfico abaixo, o crescimento da PIA está desacelerando ao longo dos anos, aproximam-

do-se do crescimento observado na população total. É possível observar que, em 2018, os crescimentos já se igualam e, em 2019, a população total já cresce em ritmo mais acelerado que a população em idade ativa.

Gráfico 1: Crescimento da População em Idade Ativa (PIA) e População Total no Brasil



Fonte: ONU. Elaboração própria.

Mesmo com o bônus demográfico como influência positiva para a economia, o Brasil não conseguiu aproveitá-lo completamente devido às crises enfrentadas no período. As altas taxas de desemprego mostram que o mercado de trabalho nacional não conseguiu absorver a população em idade ativa para trabalhar. Um dos fatores críticos dessa não absorção era, também, a qualidade da mão de obra. Agora, com a reversão do quadro, com o ônus, o cenário fica mais preocupante. A produtividade, como já sinalizado, não foi fator de grande influência no crescimento observado no PIB nacional. Na verdade, ainda que a economia tenha

crescido, a produtividade brasileira se manteve relativamente estável entre 1981 e 2019. Ou seja, o desempenho da produtividade no Brasil é questão de preocupação há décadas.

Ao analisar a produtividade total dos fatores do Brasil (PTF)¹ e o Produto Interno Bruto (PIB) de 1981 até 2019, verificamos que as taxas de crescimento médio foram de 0,4% a.a. e 1,0% a.a., respectivamente. Os dados da tabela 1 mostram que o baixo crescimento da PTF foi compensado pelo rápido crescimento da população em idade ativa (PIA) em relação à população total (bônus demográfico), que aumentou 1,9% a.a. no período.

¹ A PTF é um indicador que considera a produtividade da mão de obra e da eficiência do uso de capital.

Tabela 1: Crescimento médio do PIB, PTF, PIA e população total (em % ao ano)

Períodos	PIB	Produtividade	População	PIA
Período total				
1981/2019	1,0%	0,4%	1,4%	1,9%
Por década				
1981/1990	2,3%	-0,5%	2,1%	2,6%
1991/2000	2,6%	0,5%	1,6%	2,3%
2001/2010	3,7%	1,5%	1,1%	1,7%
2011/2019	0,8%	-0,1%	0,8%	1,1%
Foco entre 2010-19				
2011/2014	2,4%	0,4%	0,9%	1,3%
2015/2019	-0,5%	-0,5%	0,8%	0,9%

Fonte: IBGE, FGV e ONU. Elaboração própria.

6

Importante destacar que a taxa de crescimento do PIB, que vinha aumentando até a década de 2000, desacelerou na década seguinte, reduzindo de 3,7% a.a. para 0,8% a.a. Paralelamente, no mesmo período, a PTF sofreu uma inversão em sua taxa de crescimento, tornando-se negativa. Quando analisamos o período mais recente (2015/2019), é possível verificar que a PIA cresceu praticamente à mesma taxa da população total. Neste sentido, pode-se afirmar que o bônus demográfico, que contribuiu para as taxas de crescimento da PTF nos períodos anteriores, está se aproximando do seu fim. Cabe mencionar, portanto, que os fatores que permitiram que o PIB crescesse acima da PTF desde o início da década de 1980 não contribuirão positivamente no futuro. Por outro lado, determinantes que tiveram efeito negativo provavelmente continuarão a exercer esta tendência. Em particular, o crescimento da população em idade ativa será inferior ao da população como um todo. Diante desse cenário, a produtividade será o principal meio para garantir um crescimento sustentável para o Brasil.

E elevar a produtividade da indústria a partir de uma agenda que impulse a produtividade do País será determinante. Tal constatação se deve ao fato de que a indústria se caracteriza por ter a produtividade mais elevada entre os segmentos da economia. O setor se caracteriza por pagar os maiores salários, exigir maiores qualificações e fornecer maior valor agregado à economia, podendo ser visto como um dos principais motores para o aumento da produtividade e, conseqüentemente, para o crescimento econômico.

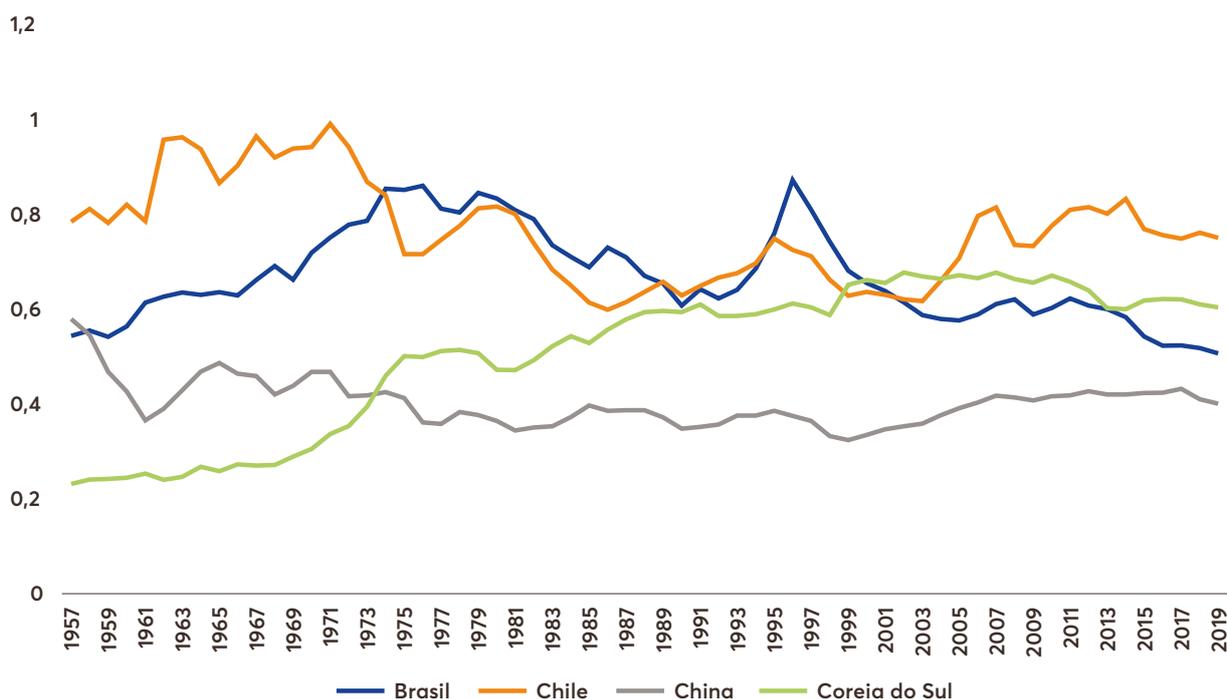
Internacionalmente, o desempenho do Brasil nas últimas décadas foi distinto no que tange às influências para sua taxa de crescimento. O Brasil fundamentou seu crescimento econômico, principalmente, na acumulação de fatores de produção – e não em ganhos de produtividade. A contribuição do trabalho nos períodos de crescimento foi muito maior que o observado em outras economias que cresceram no mesmo período. Enquanto a produtividade no Brasil teve baixa influência no crescimento econômico, nas economias emergentes foi fator essencial.

A comparação da PTF entre países requer considerar os níveis das variáveis e não apenas suas taxas de crescimento. Uma forma usual na literatura para comparar a produtividade entre países é analisar a PTF de cada país em relação à PTF dos Estados Unidos no mesmo período, relativizados pela Paridade do Poder de Compra (PPC), conforme mostra o gráfico 2. A PTF do Brasil atingiu 81% da PTF dos Estados Unidos em 1981 e representava, em média, 73% da PTF americana na década de 1980. Desde então, a PTF vem caindo consistentemente, chegando, em 2019, a apenas 51% da PTF norte-americana. A PTF coreana tem uma convergência relativamente rápida, passando de 47% para 60% da PTF norte-americana no período. Isto representa um avanço considerável, uma vez que a PTF americana continuou crescendo de forma consistente entre 1980 e 2019. Cabe destacar a produtividade da economia alemã, que chegou a se igualar à PTF americana em

2002. A partir de então, a PTF da Alemanha apresentou uma ligeira queda, mantendo-se, porém, acima de 90% da PTF norte-americana. Ademais, vale mencionar a economia chilena, nosso par latino-americano. Apesar das variações observadas desde 1980, o Chile conseguiu manter um nível elevado de produtividade, com 81% da PTF dos Estados Unidos na média para o período. Por fim, a PTF chinesa, que apresentou a menor PTF relativa frente à PTF dos Estados Unidos no período (38%), dentre os países selecionados. Importante ponderar, no entanto, que a PTF chinesa vem apresentando alguma recuperação desde a década de 2000, chegando a 2017 com 43% da PTF norte-americana.

A tabela 1 e o gráfico 2 parecem ratificar o diagnóstico difundido na literatura de que o Brasil não tem conseguido aumentar de forma consistente a PTF nos últimos anos, o que constitui um entrave significativo ao crescimento econômico do país.

Gráfico 2: Evolução da produtividade em países selecionados

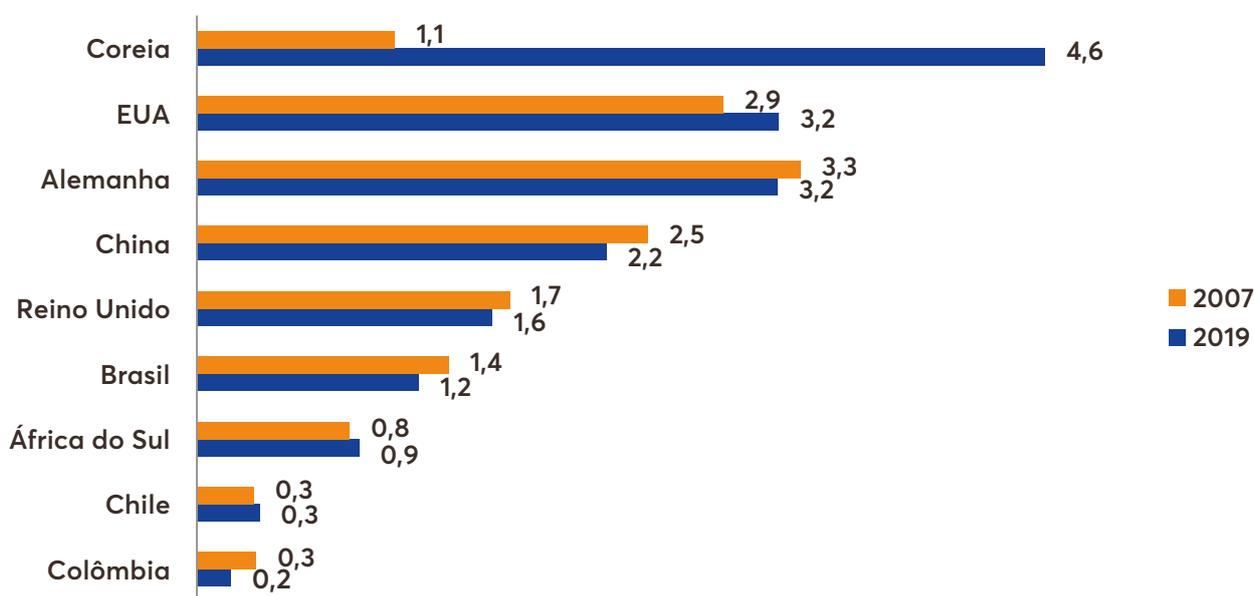


Fonte: Penn World Table. Elaboração própria.

Para entender o avanço da PTF nos demais países frente ao Brasil, é necessário entender o comportamento dos principais fatores que influenciam a produtividade. A inovação é apontada como um grande indutor da produtividade, destacando-se os investimentos em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Neste sentido, a Coreia do Sul tem sido um importante exemplo. Como podemos observar pelo gráfico 3, a Coreia do Sul, em pouco mais de 10 anos, quadruplicou sua despesa com P&D, alcançando quase 5% do PIB em 2019. E, com isso, o sistema de inovação coreano desempenhou um

papel importante em seu crescimento e desenvolvimento. Outros países que tiveram investimentos significativos em P&D, em 2019 foram Japão, Estados Unidos e Alemanha, com 3,2% do PIB cada um. Assim, destaca-se o comportamento da inovação entre os atores do sistema que poderiam ser aplicados ao Brasil. A baixa participação de investimentos em pesquisa e desenvolvimento na economia brasileira (1,2% do PIB em 2019) é um dos entraves para alavancar ganhos de competitividade e produtividade no país e assim fomentar o crescimento econômico sustentável.

Gráfico 3: Investimento em P&D (em % PIB) – países selecionados

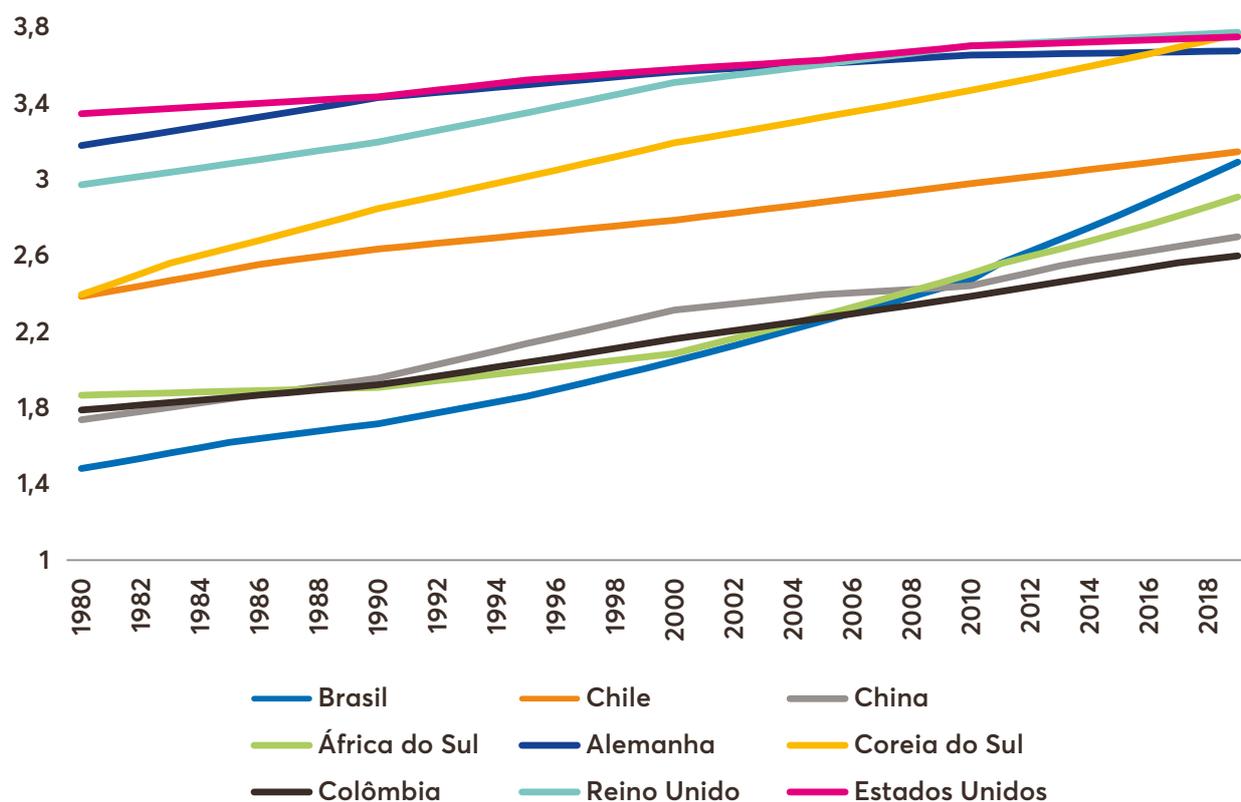


Fonte: OCDE. Elaboração própria.

Ademais, o capital humano tem papel importante no aumento da produtividade e seu fomento depende, fundamentalmente, de amplo acesso à educação e à informação. A baixa qualificação da mão de obra, diretamente correlacionada com a baixa qualidade da educação, se destaca atualmente como um relevante gargalo na competitividade e no desenvolvimento eco-

nômico do país. O índice de capital humano, baseado na média dos anos de escolaridade e no retorno à educação, evidencia que o desempenho do Brasil está bem aquém de países como a Coreia do Sul, Alemanha, Japão e até mesmo o Chile, nosso vizinho latino-americano (gráfico 4).

Gráfico 4: Índice de capital humano – países selecionados



Fonte: Penn World Table. Elaboração própria.

Atualmente, em um cenário de desemprego alto, com o bônus demográfico perdendo força, aliado ao persistente baixo nível de investimento e sem reformas estruturais relevantes, a Firjan reforça que o aumento da produtividade da economia brasileira se mostra crucial para alçar um crescimento sustentável. Dito isso, a baixa produtividade do Brasil abre um grande potencial para alavancar a trajetória futura da economia do país. Cabe destacar que, para garantir que o nível de produtividade do Brasil se aproxime dos

nossos pares internacionais, e consequentemente potencialize a geração de emprego e renda na economia, alguns avanços, que foram imprescindíveis nas maiores economias, precisam também ser implementados aqui. O Brasil 4.0 necessita de um ambiente de negócios favorável, infraestrutura de qualidade, capital humano competitivo e um Estado eficiente. A tabela 2 relaciona os fatores de produtividade agregada do país, incluindo os já citados Inovação e Trabalho.

Tabela 2: Fatores que afetam a produtividade agregada

Ambiente de negócios	Infraestrutura	Capital humano	Eficiência do Estado
Facilidade para abrir/operar uma empresa	Energia Elétrica	Educação básica	Reforma Administrativa
Acesso a Crédito	Mobilidade Urbana	Formação Profissional	Segurança Institucional e Jurídica
Sistema Tributário	Logística	Legislação Trabalhista	
Comércio Exterior	Telecomunicações		
Segurança Pública	Petróleo e Gás		
Inovação			
Sustentabilidade (Economia Circular, Reciclagem, Mercado de Carbono, ODS, Investimento Social)			

Fonte: Elaboração própria.

10

No que tange ao ambiente de negócios, a experiência internacional mostrou que, nos últimos anos, diversos países aprovaram reformas para solucionar distorções tributárias. Entre as medidas encontradas está a extinção de sistemas tributários com múltiplos impostos sobre consumo, como o brasileiro, e criação de um sistema de Imposto sobre o Valor Adicionado – IVA. Neste modelo, pretende-se ter uma alíquota única de forma a aumentar a base tributária e a arrecadação, reduzir os custos administrativos e evitar as distorções econômicas (IPEA, 2022). De acordo com estudo realizado pela Endeavor (2019)², nos 63 anos que se seguiram após a instituição do primeiro IVA do mundo (França, 1956), 168 países passaram por esse processo de unificação e simplificação.

No Chile, foram aprovadas quatro grandes reformas nos últimos 35 anos. Segundo levantamento da CEPAL (2015)³, em 2014, o Chile promulgou uma ampla reforma tributária com o objetivo de melhorar o impacto distributivo do sistema fiscal e aumentar a eficácia da arrecadação. Outro país da América Latina destacado pela Comissão Econômica é a Colômbia, que criou um

imposto extraordinário sobre a riqueza, aumentou o tributo sobre os movimentos financeiros e ampliou benefícios tributários para a aquisição de bens de capital. No Brasil, enquanto as reformas do sistema tributário forem adiadas, o país seguirá na direção contrária ao restante do mundo e atrasando seu desenvolvimento econômico e social.

Igualmente importante é a elevação do nível da infraestrutura brasileira a padrões internacionais de preço e qualidade para remover obstáculos à produtividade e competitividade das empresas. Dados divulgados em um estudo realizado em 2021⁴ mostraram que os investimentos em infraestrutura recuaram de R\$ 122,4 bilhões, em 2019 (1,69% do PIB), para R\$ 115,8 bilhões em 2020 (1,55% do PIB). No mesmo sentido, em sua última edição divulgada em 2019, o Fórum Econômico Mundial apontou o Brasil em 78º posição no *ranking* de competitividade global, no quesito infraestrutura, que abrange 141 países.

Para entender as principais razões que levaram países como México, Chile, Coreia do Sul a ficarem à frente do Brasil no *ranking* de infraestrutura é necessário analisar

2 Tributação e Crescimento das Empresas no Brasil, Relatório de pesquisa Endeavor Brasil (2019).

3 CEPAL, N. U. et al. Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe 2015: dilemas y espacios de políticas. 2015.

4 ECONOMICS, P. Perspectivas para o Avanço da Infraestrutura Brasileira: Os Desafios da Pandemia e Seus Desdobramentos. Relatório infra2038. 2021.

o histórico destas economias ao longo do tempo e suas principais políticas governamentais. O México realizou a reforma energética, em 2013, que garantiu o fornecimento a preços competitivos de petróleo, eletricidade e gás natural. Já o modelo chileno de projetos de infraestrutura se destacou positivamente de outros países da América do Sul devido à existência de um extenso programa de PPPs implementados a partir de 1990, iniciando-se em projetos tradicionais, como aeroportos e rodovias, e mais recentemente ocupando-se de projetos sociais como hospitais. Na Coreia do Sul, o período de acelerado desenvolvimento foi guiado pelos planos quinquenais de desenvolvimento econômico, com as principais direções políticas enfatizando em energia elétrica e refinarias de petróleo. Isto posto, para garantir que a produtividade cresça às mesmas taxas de países que obtiveram sucessos em seu crescimento econômico, é imprescindível que se removam os gargalos estruturais que assolam o país.

Ademais, países que conseguiram atingir taxas elevadas na sua produtividade realizaram investimentos significativos para aumentar a qualidade de sua educação. O país coreano, por exemplo, destaca-se nos altos índices de escolaridade formal, atingidos consistentemente por meio da orientação da política educacional do governo, aliada à determinação dos pais em prover as condições para a formação superior de seus filhos. Neste âmbito, aproximadamente 70% das pessoas entre 25 e 34 anos na Coreia do Sul concluíram o ensino superior, a maior proporção entre os países da OCDE de adultos nesse grupo etário. No Brasil, esse percentual é drasticamente mais baixo, com apenas 22% das pessoas, inferior à proporção das pessoas com ensino superior no Chile (33,7%⁵). O Chile é o país que possui a melhor educação da América do Sul, e a 43ª colocação dentre 79 paí-

ses incluídos, segundo o último estudo divulgado pela OCDE⁶, que faz avaliações regulares da educação em todo o mundo. Porém, nem sempre a educação chilena foi exitosa. A partir dos anos 1980, o governo chileno passou a investir mais na qualidade da educação, com a descentralização e privatização, e as reformas desenvolvidas para implementar a equidade, igualdade e qualidade educacional. Desta maneira, para o Brasil voltar a figurar entre as economias mais potentes do planeta, é imperativo o investimento maciço em educação de qualidade.

Importante também mencionar o papel dos bancos nacionais de desenvolvimento no fomento a setores estratégicos nos países selecionados. Entre esses setores, destacam-se a infraestrutura; a inovação tecnológica; o apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs); microcrédito e projetos econômicos ambientalmente e socialmente responsáveis, como o desenvolvimento de fontes alternativas de energia e outras iniciativas ligadas à sustentabilidade. Na Alemanha, o KfW⁷ se destaca pelo suporte a projetos de economia verde associados às mudanças climáticas. Os financiamentos do CDB, na China, por sua vez, concentram-se no desenvolvimento de infraestrutura e de indústrias básicas. Na Coreia do Sul, o KDB⁸, vem alterando sua estratégia de desenvolvimento desde sua constituição, nos anos 1950. Na sua origem, o banco esteve destinado à reconstrução do país e ao apoio à manufatura leve. Nos anos 1960, passou a concentrar seus esforços na substituição das importações e na promoção das exportações. Os anos 1970 foram marcados pela reorientação do banco para o apoio às indústrias química e pesada. Nos anos 1980, os objetivos da organização estavam centrados na promoção de indústrias de alta tecnologia e MPMEs. Atualmente, o banco coreano centra esforços nos seto-

5 Os últimos dados disponíveis para a proporção das pessoas entre 25 a 34 anos que concluíram o ensino superior no Chile são de 2017, segundo a OCDE.

6 OECD (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Programme for International Student Assessment (PISA) – Results from PISA 2018 – Brazil. 2019d.

7 O KfW Bankengruppe (Grupo de bancos KfW) é um dos bancos de fomento líderes e mais experientes do mundo. O KfW pertence à República Federal da Alemanha (80%) e aos estados federados (20%). O KfW é um dos maiores bancos alemães e capta os recursos para suas atividades de fomento quase exclusivamente nos mercados de capitais internacionais.

8 KDB - Korea Development Bank atua como banco de desenvolvimento do governo sul-coreano desde sua fundação, em 1954. Cumprindo sua função principal no desenvolvimento econômico da Coreia do Sul, o KDB se demonstra como grande profissional em financiamentos industriais de longo prazo e líder entre bancos de investimentos.

res portadores de futuro, associados à inovação e à alta tecnologia. Em que pese a atuação do BNDES em todos esses segmentos, alguns em maior escala que outros, é primordial que o banco intensifique a concessão de financiamentos a MPMEs e assuma um papel cada vez mais ativo na indução de projetos estruturantes. Assim, levando em consideração a concretização desses fatores que impulsionaram a produtividade de economias internacionais nas últimas décadas, a Firjan simulou⁹ o ganho potencial no crescimento econômico do Brasil a partir da concretização da agenda de propostas apresentadas a seguir para elevar a produtividade agregada do país, cujo produto potencial cresceu em média apenas 1,7% a.a. na década de 2010. Assumiu-se um cenário básico¹⁰ em que a taxa média da produtividade de 2,5% – taxa média de crescimento da

PTF de países selecionados¹¹ e a mesma taxa observada no Brasil nas décadas de 1950 a 1970 – elevaria permanentemente o potencial de crescimento do país para 4%, mesmo sem aumento nos investimentos, conforme observado no gráfico 5.

Neste âmbito, com a elevação da produtividade a taxas próximas a nossos pares, o Brasil abandonaria a 12^o posição estimada para o ano de 2022 no *ranking* das 15 maiores economias do mundo e avançaria 4 posições já em 2027¹², figurando entre as 10 economias mais potentes do planeta (8^o posição). Assim, ultrapassaríamos nações importantes como Canadá, Itália, Coreia do Sul e Rússia (tabela 3). Em termos de trilhões de dólares, em cinco anos o PIB brasileiro cresceria o equivalente ao PIB estimado para a Arábia Saudita (US\$ 1,040 trilhão) em 2022.

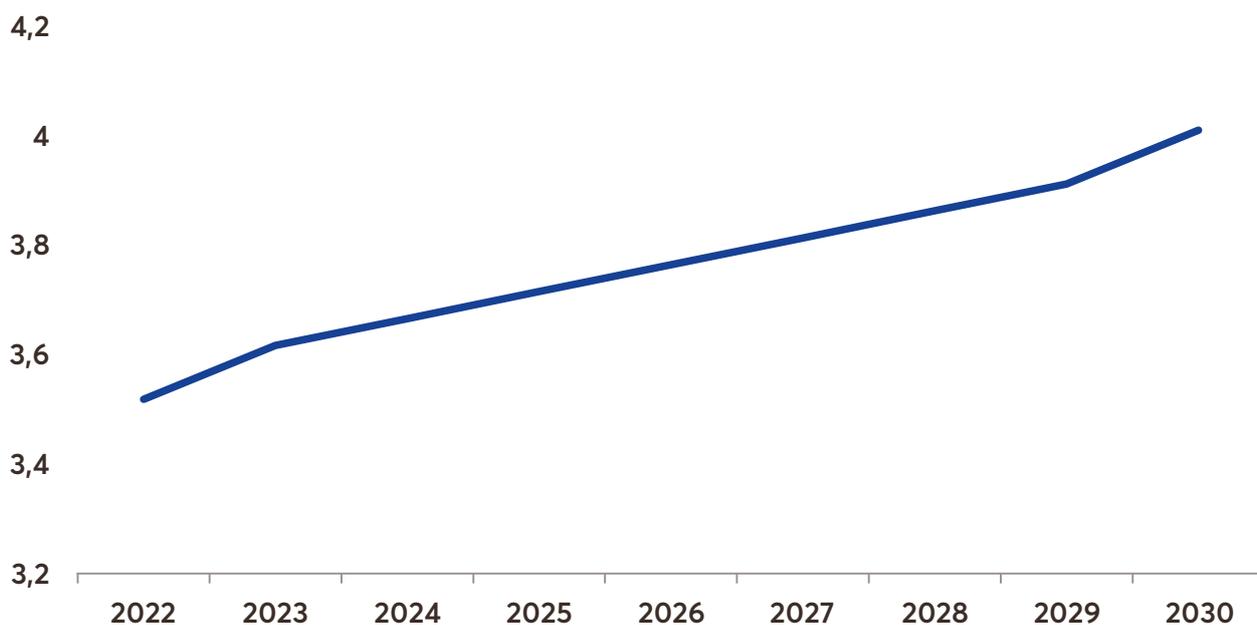
9 A simulação foi feita com um modelo de regressão linear múltipla para o Brasil, utilizando a estrutura simples da contabilidade do crescimento (produtividade total dos fatores, mão de obra e eficiência do uso de capital).

10 Além do cenário básico, foram realizadas outras duas simulações com cenários alternativos. Em um cenário mais pessimista, supomos que o crescimento da PTF no Brasil continue insignificante e próximo a zero, e a hipótese de um aumento na taxa de investimento, elevando a taxa de crescimento da utilização do capital para 2,5%. O resultado é uma taxa de crescimento potencial de 2,8% já em 2022, mas ficando abaixo de 2% a longo prazo, devido aos rendimentos decrescentes do capital. Já no cenário mais otimista, os ganhos para o potencial crescimento do Brasil seriam ainda maiores, considerando-se que as taxas de investimento também aumentariam paralelamente à produtividade, com uma média de crescimento de 4,8%. Para todos os cenários consideramos o recuo do crescimento da força de trabalho projetado para zero até 2030.

11 Os países selecionados foram: Alemanha, Chile, Colômbia, Coreia do Sul.

12 Este é o último ano em que o FMI disponibiliza projeções de PIB para as economias globais.

Gráfico 5: Taxa de crescimento do PIB real (potencial) – 2022/2030



Fonte: Firjan. Elaboração própria.

Tabela 3: PIB Ranking 2022 e 2027 – US\$ Trilhões correntes¹⁰

2022			2027		
1°	EUA	25,347	1°	EUA	30,966
2°	China	19,912	2°	China	29,129
3°	Japão	4,912	3°	Japão	6,260
4°	Alemanha	4,257	4°	Índia	5,533
5°	Índia	3,535	5°	Alemanha	5,361
6°	Reino Unido	3,376	6°	Reino Unido	4,552
7°	França	2,937	7°	França	3,621
8°	Canadá	2,221	8°	Brasil	2,821
9°	Itália	2,058	9°	Canadá	2,799
10°	Rússia	1,829	10°	Itália	2,527
11°	Coreia do Sul	1,805	11°	Coreia do Sul	2,300
12°	Brasil	1,804	12°	Austrália	2,186
13°	Austrália	1,748	13°	Irã	2,121
14°	Irã	1,739	14°	Espanha	1,825
15°	Espanha	1,436	15°	Rússia	1,796

13

Fonte: FMI e Firjan. Elaboração própria.

Nesse sentido, a produtividade precisa ser vista como o principal meio de o país alcançar uma trajetória de crescimento sustentável a longo prazo. Na próxima

seção, apresentamos os caminhos para a elevação da produtividade e do crescimento econômico no Brasil.

13 As projeções para o PIB das economias internacionais foram retiradas do FMI. Para o PIB Brasil, utilizamos a projeção da Firjan.

Propostas Federais

Ambiente de negócios

1. Reinstaurar o Ministério da Indústria, Comércio e Serviços.
2. Fomentar setores estratégicos de modo a fortalecer a competitividade industrial e reduzir o risco da dependência em relação às longas cadeias globais, em particular os responsáveis por insumos-base da produção industrial do país.

Abertura e Operação de Empresa

3. Instituir um novo marco para o Licenciamento Ambiental, considerando as propostas já apresentadas pelo texto do PL 2159/2021 e do PLS 168/2018, incluindo:
 - Atender os prazos já definidos para a tramitação e emissão das licenças;
 - Definir uma lista de atividades inexigíveis ao licenciamento ambiental;
 - Aumentar o prazo de validade das licenças;
 - Instituir licenças ambientais integradas e unificadas;
 - Instituir licenças por adesão e compromisso;
 - Criar um banco de dados com informações primárias dos estudos ambientais e permitir o uso desses dados no âmbito do licenciamento;
 - Definir regras claras para a intervenção de outros órgãos no processo de licenciamento ambiental;
 - Estabelecer critérios de desempenho no âmbito do licenciamento ambiental e criar regras para renovação automática de licenças.

Acesso ao Crédito

4. Aporte de recursos nos Fundos Garantidores de Risco de Crédito:
 - Os fundos garantidores emergem como facilitadores na composição das garantias exigidas pelas instituições financeiras para liberação dos recursos para micro, pequenas e médias empresas. Nesse ponto, dois fundos merecem destaque pelo histórico de atuação, o Fundo de Garantia de Operações – FGO e o Fundo Garantidor para Investimentos – FGI;
 - Um aporte constante ou sazonal tende a garantir um incremento no volume de recursos a serem empregados na composição das garantias, atendendo, assim, um maior número de empresas que pleiteiam o crédito. Recentemente o governo divulgou que renovará as garantias já depositadas nos fundos garantidores, porém, não está previsto um novo aporte. Há que se mencionar que os recursos aportados nos fundos podem ser alavancados em aproximadamente cinco vezes (5x), conforme verificado no Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC).
5. Criar linhas de crédito específicas para micro e pequena empresas e ampliar o alcance de linhas já existentes como o Pronampe e o PEAC.
 - A utilização dos fundos garantidores tende a ser fundamental nesse ponto, tendo em vista a dificuldade existente na obtenção de crédito por parte dessas empresas, principalmente por não possuírem garantias exigidas pelas instituições financeiras. Além disso, é importante destacar a necessidade de desburocratização na concessão do crédito. Tal medida foi amplamente experimentada durante a pandemia do coronavírus com o Pronampe e o PEAC, que dispensavam a obrigatoriedade de os bancos públicos e seus intermediários solicitarem diversas certidões federais.
6. Ampliar o apoio do BNDES para MPME.
 - As micro, pequenas e médias empresas apresentam historicamente uma dificuldade no acesso às linhas de crédito do BNDES operadas indiretamente. Isto ocorre, dentre vários motivos, pelo fato de as instituições financeiras assumirem todo o risco de crédito da operação. Este obstáculo poderia ser mitigado adotando algumas medidas;
 - Compartilhamento do risco nas operações indiretas do BNDES;
 - O BNDES assumiria parte do risco, garantindo, assim, maior apetite das instituições financeiras em operar com recursos do BNDES;
 - Parte do risco seria assumido pela utilização dos fundos garantidores de risco de crédito, em particular o FGI.

Ambiente de negócios

Sistema Tributário

7. Aprovar Reforma Tributária que altere o imposto sobre o consumo, transfira a tributação para o destino, simplifique o sistema e equalize a carga entre os setores econômicos.
8. Extinguir o IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.
9. Reformar o contencioso tributário, em especial com alteração na forma de garantias para a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários.

Comércio Exterior

10. Garantir a ampliação do Programa OEA, negociar novos ARM, concluir aqueles em andamento e implementar os já negociados se fazem necessários para aumentar o acesso a mercados essenciais ao comércio exterior brasileiro.
11. Acelerar a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio.
12. Acelerar o processo de internalização dos acordos internacionais no Brasil.
13. Restabelecer o sistema Siscori, da Receita Federal, e disponibilizar estatísticas detalhadas do comércio exterior de serviços.
14. Concluir a implementação do Portal Único de Comércio Exterior.
15. Adotar regras que garantam a utilização dos créditos de ICMS acumulados nas exportações por meio da aprovação do PLS-C 538/2018.
16. Assegurar a manutenção do Reintegra e aprovar a PDS 82/2018, que restabelece a alíquota para 3%.
17. Intensificar atuação para avançar no processo de adesão do Brasil à OCDE e da internalização dos instrumentos.

Segurança Pública

18. Reinstaurar o Ministério da Segurança Pública.
19. Coordenar com os governos estaduais programas e projetos integrados de segurança pública.
20. Aperfeiçoar a legislação vigente, buscando a redução da impunidade de crimes que envolvam o roubo de cargas e o mercado de produtos falsificados e de origem ilícita.
21. Intensificar o controle de fronteiras, com o objetivo de diminuir a entrada de armas, munições e drogas que alimentam o crime organizado.
22. Investir em avanços tecnológicos e no aparelhamento das Polícias Federal e Rodoviária Federal, bem como nas atividades de inteligência e investigação.

Inovação

23. Assegurar continuidade das ações para concretização dos avanços no desenvolvimento tecnológico e industrial do País, garantindo a manutenção das decisões estratégicas no longo prazo e a execução da Política Nacional de Inovação e da Estratégia Nacional de Inovação, tornando-a uma política de Estado.
24. Permitir a representação da indústria na Câmara de Inovação, instituída pelo Decreto 10.534 de outubro de 2020.
25. Cumprir a Lei Complementar 177/2021, visando acabar com os históricos contingenciamentos dos recursos do FNDCT e conferir maior previsibilidade e constância nos desembolsos do fundo, permitindo assim ampliar o financiamento de toda a cadeia de inovação (da pesquisa ao *scale up*).
26. Garantir a aplicação das cláusulas previstas no Marco Legal de CTI através de mecanismos específicos, exemplo: contratação de pesquisadores estrangeiros e residentes no exterior para a realização de projetos no Brasil.

Ambiente de negócios

27. Ampliar os investimentos em Inovação por meio de:

- Intensificação do investimento nas empresas, especialmente em Inovação Industrial;
- Alinhamento dos investimentos em P&D nas Universidades às necessidades das Indústrias, permitindo maior conversão de patentes em produtos e processos inovadores, por meio de fomento à pesquisa de mercado nacional e internacional para patentes.

28. Ampliar o conhecimento das empresas brasileiras sobre os ganhos associados à proteção de ativos de Propriedade Intelectual por meio de capacitações a serem realizadas em parceria entre INPI, escritórios de advocacia especializados e institutos Senai/IEL RJ.

29. Ampliar o Alcance da Lei do Bem por meio de ações (eventos, workshops, assessorias gratuitas, etc.) em parceria com o setor produtivo, visando desmistificar as formas de utilização do incentivo fiscal.

30. Ampliar e disseminar programas de Doutorado Industrial e concessão de bolsas para elevar a presença de pesquisadores em indústrias por meio da CAPES/MEC, a exemplo do Programa MAI/DAI da COPPEAD UFRJ, realizado pelo Parque Tecnológico da UFRJ em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O programa conta com a colaboração de empresas e financiamento do CNPq e busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação na UFRJ, por meio do envolvimento de estudantes de mestrado e doutorado em projetos de interesse do setor empresarial.

31. Desenvolver projetos de pesquisa e desenvolvimento em cooperação com universidades e empresas de outros países por meio de Agências de Cooperação Bilateral (Ex.: ABC), contemplando:

- Realização de chamadas de Cooperação Internacional com serviço de busca de parceiros (matching service);
- Financiamento de países parceiros para o mesmo projeto;
- Programas de Soft Landing (intercâmbio de empresas entre incubadoras e aceleradoras internacionais, como já é realizado pela Anprotec);
- Ampliar a quantidade de agências de fomento aptas para a cooperação bilateral;
- Capacitar as empresas brasileiras, com foco nas MPEs, para submeter propostas e realizar projetos;
- Articulação Internacional, através do mapeamento de necessidades e desafios similares em países vizinhos ou países com características similares (ex. BRICS). Criação de mecanismos/financiamentos mais simples e acessíveis para transferência de tecnologia e cooperação internacional;
- Contratação de pesquisadores estrangeiros e residentes no exterior para a realização de projetos no Brasil.

Sustentabilidade

Mercado de Carbono:

32. Estruturar um Mercado de Carbono legal, participativo, robusto e transparente, de implementação gradual e baseado no Sistema de Permissões (*cap and trade*), considerando:

- O texto do PL 2148/2015, tramitando no Congresso Nacional, que prevê a estruturação de um Mercado de Carbono Nacional;
- Instituir um Mercado de Carbono regulado baseado no sistema de permissões (*cap and trade*), que forneça um guarda-chuva de regras e métodos para todo o território brasileiro ao mesmo tempo que esteja alinhado com as regras internacionais;
- Estruturar o Mercado de forma participativa com os setores a serem regulados e com governança também participativa;
- Conectar o Mercado com outras iniciativas já em funcionamento (como o Renovabio) e mercados voluntários;
- Estruturar um planejamento com ações gradativas, um sistema metodológico de medição, reporte e verificação bem estruturado.

Ambiente de negócios

Economia Circular:

33. Instituir marco regulatório para a economia circular, que considere:

- Política Nacional de Economia Circular, coordenada por uma instância de governança com participação do setor produtivo, que promova o desenvolvimento econômico a partir da gestão estratégica dos recursos naturais;
- Disseminar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e garantir a sua operacionalização;
- Regulamentar os incentivos administrativos, econômicos, creditícios e tributários ao desenvolvimento do encadeamento produtivo da reciclagem;
- Simplificar a operação dos sistemas de logística reversa, inclusive com a harmonização de regras entre os entes federativos.

ODS:

34. Reativar a Comissão Nacional dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e seus comitês técnicos, considerando mecanismos de representatividade dos principais setores da sociedade.

Infraestrutura

Mobilidade Urbana e Logística

35. Fortalecer as iniciativas de concessões, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e desestatizações.

- Intensificar as iniciativas de apoio da União aos projetos subnacionais, dada a disparidade de capacidade técnica existente entre os entes federativos;
- Expandir os chamamentos públicos do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP – CAIXA (FEP/CAIXA) para áreas além de Iluminação Pública e Esgotamento Sanitário;
- Avançar com as desestatizações portuárias, garantido maior celeridade e competitividade na administração de portos organizados;
- Avançar com os projetos do Programa de Autorizações Ferroviárias (Pro Trilhos), propiciando a expansão da malha nacional;
- Fortalecer a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como órgão promovedor das diretrizes nacionais para o segmento, reduzindo as assimetrias regulatórias entre estados e municípios;
- Criar base de dados nacional unificada sobre concessões e PPPs federais, garantindo maior transparência e facilitando análises de custo-benefício.

36. Garantir a realização de projetos-chave para a logística do estado do Rio de Janeiro:

- Concessão da BR-040, conjuntamente com a BR-495, priorizando-se a conclusão da nova pista de subida da serra de Petrópolis;
- Concessão conjunta dos aeroportos internacionais Tom Jobim e Santos Dumont, considerando o sistema multiaerportos existente e garantindo o fortalecimento do *hub* aéreo internacional fluminense;
- Relicitação da BR-101 (trecho Norte, conjuntamente com a BR-356) e da BR-393, com inclusão de novos trechos e foco na conclusão de obras dos contratos anteriores;
- Construção da EF-118, tendo como trecho prioritário a ligação do Porto do Açúcar com a EFVM – Estrada de Ferro Vitória a Minas;
- Aprimorar a infraestrutura de acesso aquaviário dos portos fluminenses, com a realização de dragagens de manutenção e aprofundamento nos portos geridos pela Cia. Docas do Rio de Janeiro.

Infraestrutura

Energia Elétrica

37. Promover a redução do custo e aumento da qualidade da energia, contribuindo para a competitividade do setor produtivo.
38. Avançar na construção do marco regulatório para a geração eólica *offshore*, diversificando a matriz e atraindo novos investimentos em energia e tecnologia.
39. Combater ligações irregulares e clandestinas, reduzindo os níveis de perda e, assim, aliviando os custos para consumidores e concessionários.
40. Modernizar o setor elétrico, ampliando o mercado livre de forma gradual, incentivando a eficiência energética, reduzindo encargos e subsídios e atualizando os modelos de despacho térmico, contribuindo para uma indústria mais competitiva.
41. Reverter medida que obriga a instalação de térmicas a gás natural em regiões que não possuem infraestrutura para tal finalidade (dispositivos na Lei Federal 14.182/2021).

Telecomunicações

42. Oferecer apoio federal aos municípios no processo de padronização legal dos requisitos para a implantação da infraestrutura para o 5G, garantindo a difusão da tecnologia por todo o país.

Petróleo e Gás Natural

43. Estruturar uma política industrial de estado para fomentar o aproveitamento das competências dos mercados de petróleo e gás e seus encadeamentos produtivos, incluindo os segmentos de refino, petroquímica e fertilizantes.
44. Implementar o modelo de concessão para áreas do Pré-Sal em abordagem convergente aos projetos de lei, ora no Congresso Nacional, que precisam avançar na apreciação e posterior aprovação. O PL 6083/2016, da Câmara dos Deputados, e o PL 3178/2019, do Senado Federal, trazem propostas de alterações com potencial de garantir a atratividade das áreas exploratórias locais e propiciar um melhor ambiente de negócios do mercado de petróleo e gás nacional.
45. Garantir o avanço da agenda regulatória da ANP, principalmente em gás natural, em pautas como o acesso não discriminatório e negociado de terceiros às infraestruturas essenciais; a utilização eficiente do sistema de transporte; a autonomia e independência dos agentes; a regulamentação unificada da organização do sistema de transporte e da contratação de capacidade pelo modelo de Entrada e Saída; e, critérios justos para o cálculo de tarifas de transporte.
46. Incluir o gás natural no rol de combustíveis com equiparação tributária aos combustíveis renováveis. A recente aprovação pelo Parlamento Europeu da atribuição do "selo verde" à produção de energia em usinas nucleares e de gás natural, reconhecendo o papel destes na descarbonização, abre caminho para que a mesma aplicação seja feita no Brasil, criando a possibilidade de redução da carga tributária para o gás natural.

Capital humano

Educação Básica e Qualificação Profissional

47. Garantir os recursos do Sistema S e seu papel como entidade fundamental e de excelência na formação técnica e qualificação de profissionais para os setores econômicos, no contexto da política industrial e de inovação.
48. Garantir a oferta do Ensino Médio em tempo integral com Itinerário de Formação Técnica em parceria com o Senai, em articulação com as políticas de desenvolvimento econômico e inovação.
49. Estabelecer políticas públicas que garantam a implantação da internet de alta velocidade e infraestrutura tecnológica adequada à utilização de recursos digitais nas escolas do país, considerando as questões propostas na Lei 13.006/2014.

Futuro do Trabalho:

50. Avançar na Reforma Trabalhista de modo a adequar a legislação aos novos parâmetros econômicos, tecnológicos e sociais, que considere:

- Ampliar a inserção dos jovens, principalmente do primeiro emprego, com uma política de desoneração de folha e capacitação custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, por exemplo (Similar ao proposto na MP 905).
- Ajustar e flexibilizar a legislação referente ao trabalho expatriado.
- Definir melhor os conceitos e a aplicação da modalidade teletrabalho, de trabalho remoto, de trabalho em domicílio e de trabalho a distância.
- Reconhecer que, no caso de teletrabalho, trabalho em domicílio ou a distância, as questões de Segurança e Saúde acordadas entre as partes prevaleçam sobre as previsões legais (ergonomia, acidente de trabalho, condições de trabalho etc.).
- Para fortalecer a segurança jurídica na relação de trabalho faz-se necessário rever ou regulamentar (conforme estudo do Grupo de Altos Estudos do Trabalho – GAET):
 - a) Turnos ininterruptos de revezamento – definição do conceito;
 - b) EPI (equipamento de proteção individual) – responsabilidade do empregado, em caso de acidente por falta de uso, se treinado e equipado;
 - c) Atividades de risco – limitação da responsabilidade objetiva;
 - d) Desconsideração da personalidade jurídica – novas regras para exercer direito de defesa;
 - e) Trabalho intermitente – supressão de lacunas da regulamentação;
 - f) Homologação de acordo extrajudicial – quitação geral;
 - g) Grupo econômico – criação de incidente processual;
 - h) Seguro garantia judicial – detalhamento das regras para utilização;
 - i) Execução concentrada;
 - j) Treinamento/ensino a distância fora da jornada – não é tempo à disposição;
 - k) Garantia de emprego na aplicação para prazo determinado, temporário e intermitente;
 - m) Trabalho aos domingos, permissão ampla, com escala;
 - n) Trabalho noturno, extinção da hora ficta com compensação no adicional;
 - o) Aprendizagem da definição na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações);
 - p) Aposentadoria por invalidez – extinção do contrato de trabalho após 5 anos de benefício;
 - q) Cota de deficientes – exclusão da base de cálculo de funções incompatíveis;
 - r) Exclusão do acidente de trajeto como acidente de trabalho;
 - s) Periculosidade com seguro de vida e não como adicional pecuniário.

Regime de Cotas:

51. Adotar um critério único para enquadramento da deficiência, com a adoção de um Índice de Funcionalidade Padrão.

52. Ajustar toda a legislação infralegal aos novos conceitos introduzidos pela Lei Brasileira de Inserção da Pessoa com Deficiência.

53. Adotar percentis de cota por região, observando a real oferta de profissionais com deficiência.

54. Excluir do cálculo da reserva de cota as atividades de risco, por suas características, processo ou local de execução não permitirem à empresa garantir a integridade física das pessoas portadoras de deficiência.

55. Permitir o recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC cumulado com o salário de trabalho.

56. Permitir que o aprendiz PcD seja contabilizado nas duas cotas legais: cota de aprendiz e cota de PcD.

57. Criar sistema que permita uma empresa localizada em região onde há PcD contribuir para um fundo que será utilizado para capacitação e alocação de PcD, em regiões mais favorecidas, considerando que a finalidade social é de inserção do PcD no mercado do trabalho, no percentil estipulado pela lei, e considerando que em algumas regiões há mais dificuldade do que em outras.

Eficiência do Estado

Reforma Administrativa

58. Implementar Reforma Administrativa, de modo a:

- Promover reforma ampla e que traga mudanças significativas na melhor alocação dos recursos públicos;
- Racionalizar e modernizar o Estado brasileiro, incluindo todos os poderes e carreiras das três esferas de governo.

Segurança Institucional e Jurídica

59. Fortalecer as agências reguladoras, que necessitam atuar com autonomia, independência técnica e integradas aos órgãos de defesa da concorrência.

60. Efetivar o Decreto 10.411/2020, que implementa a Análise de Impacto Regulatório - AIR e a Avaliação de Resultado Regulatório - ARR, aplicando-o à elaboração de políticas públicas e aos atos normativos (decretos e projetos de lei) que as regulamentem.

61. Assumir o compromisso com a segurança jurídica, de modo que alterações legais não se apliquem a direitos adquiridos no passado.

62. Promover contundente combate à corrupção.

Lista de Siglas

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ARM – Acordos de Reconhecimento Mútuo

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CTI – Ciência, Tecnologia e Inovação

EFVM – Estrada de Ferro Vitória a Minas

EU – União Europeia

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FEP – Fundo de Apoio a Estruturação de Projetos de Concessão e PPP

FGI – Fundo Garantidor para Investimentos

FGO – Fundo de Garantia de Operações

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IEL – Instituto Evaldo Lodi

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IVA – Imposto sobre o Valor Adicionado

MEC – Ministério da Educação

MPMEs – Micro, Pequenas e Médias Empresas

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OEA – Operador Econômico Autorizado

ONU – Organização das Nações Unidas

PcD – Pessoa com Deficiência

PEAC – Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

P&D – Pesquisa e Desenvolvimento

PI – Propriedade Intelectual

PIA – População em Idade Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado

PPC – Paridade do Poder de Compra

PPP – Parceria Público-Privada

Pronampe – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

PTF – Produtividade Total dos Fatores

RJ – Rio de Janeiro

Siscoserv – Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços

TI – Tecnologia da Informação

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro



firjan.com.br/brasilquatropontozero

